

DECRETO N.º 065/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado nacional, em comemoração à Proclamação da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2022, instituído pela Lei nº 662/1949 de 06 de abril de 1949;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de setembro de 2022 em virtude do feriado nacional em comemoração à "Proclamação da Independência do Brasil".
- **Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/09/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, às 17 horas do dia 06/09/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete